



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4564/2022

Concede Férias Regulares aos Servidores  
que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Liliana de Souza Pereira**, matrícula nº 335, no período de 02/01/2023 a 01/02/2023;
- II- **Paula Alessandra de Laia Silva**, matrícula nº. 485, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023;
- III- **Camila Paschoalino Lavorato**, matrícula nº. 514, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023;
- IV- **Valdinéia Aparecida de Souza**, matrícula nº. 147, no período de 01/01/2023 a 01/02/2023;
- V- **Prsicilla Haber de Souza Sudré**, matrícula nº. 1512, no período de 19/12/2022 a 03/01/2023.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no caput.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

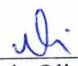
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 14 de dezembro de 2022.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 15/12/2022 Edição 3411 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula nº 1997